



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 495/2022

Realização de recapeamento asfáltico nas Ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damião, Cantídio Sampaio, Mônaco e Acapulco, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de recapeamento asfáltico nas Ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damião, Cantídio Sampaio, Mônaco e Acapulco, na Vila Industrial.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º, do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Desta forma, cabe à Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

No entanto, mediante relato de moradores e usuários, as referidas vias estão com diversos buracos e trepidações, ocorridas de vido a desgaste causados pela alta trafegabilidade, questões climáticas e a passagem do tempo.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança de quem ali reside ou transita pela região.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2022.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões. 02/05/22


Presidente

GILBERTO
SCAIN:
64404862920

BETO SCAIN

IND 495/2022

AUTORIA: Ver. Beto Scain

